



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**CASA JAIME RIBEIRO DELGADO**  
CNPJ: 02.084.343/0001-07  
Rua Gov. Ronaldo Cunha Lima, 02, Centro, São José do Sabugi/PB  
CEP: 58610-000 / [www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br](http://www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br)

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023**

Concede honorarias do Poder Legislativo Municipal, mediante títulos de cidadão honorário e diplomas de agradecimento municipal, e dá outras providências.

#### **A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º. Concede-se Diploma de Agradecimento Municipal, por indicação conjunta de todos os vereadores, à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa de sua gestora, a Sra. MARIA ELISMÁRIA DE LIMA MEDEIROS, representando todos os profissionais de saúde deste município, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à São José do Sabugi no ano de 2023.

Art. 2º. Concede-se, por indicação do excelentíssimo vereador presidente DAMIÃO DOMICIANO GALVÍNCIO, as seguintes honorarias municipais:

I – Título de cidadão honorário ao Sr. VENEZIANO VITAL DO REGO SEGUNDO NETO;

II - Título de cidadão honorário ao Sr. WALDEMAR MARINHO FILHO;

Art. 3º. Concede-se, por indicação da excelentíssima vereadora IDALETE NÓBREGA DA COSTA, as seguintes honorarias municipais:

I – Diploma de Agradecimento Municipal ao Sr. EDGAR FERNANDES DA NÓBREGA;

II - Título de Cidadão Honorário ao Sr. JAMACY ANDRADE DA NÓBREGA JÚNIOR.

Art. 4º. Concede-se, por indicação do excelentíssimo vereador MAKSON KAROL CAVALCANTI HOLANDA, as seguintes honrarias municipais:

I – Título de Cidadã Honorária à Sra. FERNANDA FABÍOLA SANTOS DE LIMA;

II - Título de Cidadã Honorária à Sra. DILZA JOSÉ SANTOS DE LIMA.

Art. 5º. Concede-se, por indicação da excelentíssima vereadora MARIA GORETE, as seguintes honrarias municipais:

I - Título de Cidadão Honorário ao Sr. CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO;

II – Título de Cidadão Honorário ao Sr. JULIERME RODRIGO DOS SANTOS FARIA.

Art. 6º. Concede-se, por indicação da excelentíssima vereadora PAULA FRASSINETE DA NÓBREGA MEDEIROS, as seguintes honrarias municipais:

I – Título de Cidadã Honorária à Sra. HELENITA DA SILVA DANTAS;

II - Título de Cidadã Honorária à Sra. NISEUDE DE MEDEIROS LIMA.

Art. 7º. Concede-se, por indicação do excelentíssimo vereador PAULO PEREIRA DE ANDRADE, as seguintes honrarias municipais:

I – Título de Cidadão Honorário ao Sr. JOSÉ JAIME MONTEIRO;

II - Título de Cidadão Honorário ao Sr. WILLIAMS BARROS DE LIMA.

Art. 8º. Concede-se, por indicação do excelentíssimo vereador JOELSON DOS SANTOS ALVES, as seguintes honrarias municipais:

I – Título de Cidadão Honorário ao Sr. George Ventura Moraes.

Art. 9º. As honorarias conferidas por este Decreto Legislativo seguem as diretrizes estabelecidas pela Resolução 008/2023, e as respectivas justificativas de cada proposição constam em formulário preenchido para este fim, arquivado na Secretaria desta Edilidade.

Art. 10º. As honorarias concedidas neste Decreto Legislativo deverão ser entregues em sessão solene a ser convocada pela Mesa Diretora desta Câmara Municipal, preferencialmente no dia 10 de janeiro, data de emancipação política desta cidade.

Art. 11. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Casa Jaime Ribeiro Delgado, 05 de Dezembro de 2023.

---

**DAMIÃO DOMICIANO GALVÍNCIO**

(Presidente)

---

**JOELSON DOS SANTOS ALVES**

(Vice-presidente)

---

**PAULA FRASSINETE DA NÓBREGA**

**MEDEIROS**

(1ª Secretária)

---

**MARIA GORETE**

(2ª Secretária)

## JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de Decreto Legislativo coletivo busca homenagear nomes de elevada relevância para o município de São José do Sabugi (PB), seja pelos serviços prestados à comunidade, seja pelo destaque individual que cada um conquistou em suas respectivas áreas de atuação, especialmente neste ano de 2023.

É certo que uma cidade como São José do Sabugi não se constrói sozinha. E muitas são as pessoas que trabalham, incansavelmente, para que tenhamos a qualidade de desenvolvimento que observamos em nossa comunidade.

Com isso, é imperioso que o Poder Legislativo, representante legítimo da vontade popular, faça os devidos reconhecimentos para os agentes políticos, econômicos, sociais e empresariais que contribuíram para o crescimento e consolidação do nosso município como ente federativo autônomo, reconhecido e independente.

Os nomes aqui indicados pelos eminentes vereadores e vereadoras são lastreados de honra por sua própria natureza de ser e agir, e agora mostra-se necessário o seu devido reconhecimento formal, para que registre-se na história do município as importantes conquistas trazidas por meio das ações desenvolvidas por cada um desses homenageados.

Dessa forma, a Mesa Diretora encaminha o presente projeto de decreto legislativo, para deliberação do digníssimo plenário desta Casa Legislativa, com expectativa de que haja sua aprovação por unanimidade.